

CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 684/2005 de 26 de Julho de 2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404/A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, de 30 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de **assessor** – área de medicina dentária, de carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

2 - Nos termos do Despacho Conjunto D/SRAS/SRAP/2000/1, de 17 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 - Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 - Prazo de validade – o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 - Legislação aplicável – ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, n.º 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - Conteúdo funcional – ao lugar a prover competem funções de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação na área de medicina dentária.

7 - Vencimento, local e condições de trabalho – a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 - Requisitos de admissão a concurso:

9 - São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

10 - É requisito especial de admissão possuir a categoria de técnico superior principal – área de medicina dentária, com pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de *Bom*.

11 - Método de selecção – o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e a classificação de serviço, acrescido de prova pública que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional (alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

12 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 - Formalização das candidaturas:

14 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor – área de medicina dentária, podendo ser entregues pessoalmente – Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

15 - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção, expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- d) Classificação de serviço nos últimos três anos ou cinco anos conforme seja o caso.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

16 - Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.

17 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado pelo candidato.
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.
- c) Documento comprovativo de elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.
- d) Declaração passada pelo serviço em que se encontra vinculado devidamente autenticada da qual conste, de modo inequívoco a exigência e natureza do respectivo vínculo à função pública e categoria que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

18 - As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no *placard* do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

19 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 - Constituição do júri:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeito, Director do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

Vogais

efectivos: Luís António Vieira de Brito de Azevedo, Médico de Saúde Pública, requisitado no Centro de saúde Angra do Heroísmo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Maria Madalena B.M. Sequeira Meneses, assessora, área de medicina dentária, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

Vogais

suplentes: Gonçalo Mendes Barata Sampaio Viola, assistente da carreira médica de Clínica Geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

Helena Vital Correia Silva, assistente da carreira médica de Clínica Geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

11 de Julho de 2005. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Orlando da Rocha Barbeito*.